



PORTARIA Nº 220 DE 21 DE JUNHO DE 2021

A Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 918/03 de julho de 2003 e conforme determinação do código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica SUBSTITUÍDA a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI de Jaciara, sendo composta pelos abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, a contar das publicações deste ato, a JARI DE JACIARA- MT, para o biênio 2021/2022.

TITULARES:

- 1 – JOSÉ ANTÔNIO FAUSTINO DA COSTA - Presidente;
- 2 – ANTÔNIO CARLOS ALVES SANTOS - Membros;
- 3 – SIDNÉIA DE SOUZA SOARES - Membros.

SUPLENTES:

- 1 – VITOR LUIS DE JESUS FICHIO DA SILVA;
- 2 – ROSEMARY DOS REIS SANTOS;
- 3 – ERIC EDRAS DE SOUZA MENDONÇA.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 21 de junho de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.